



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

4ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DR. JORGE OCTAVIO LAVOCAT GALVÃO-----Presidente-----
DR. JOSE CARDOSO DUTRA JÚNIOR ----- Vice-presidente-----
DR. MAURICIO ALEXANDRE PERNA NEVES-----Ausente-----
DR. FELIPE TADEU MOREIRA LIMA DO REGO BARROS-----
DR. RODRIGO SALOMÃO-----
DR. ADRIENE SILVEIRA HASSEN-----
DR. RAFAEL BOZZANO-----Procurador-----

**O (s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s)
sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

01. PROCESSO Nº 916/2021 – Jogo: Porto Velho (RO) X União (MT) – categoria profissional, realizado em 04 de setembro de 2021 – Campeonato Brasileiro – Série D - **Denunciado:** Porto Velho EC, incurso no Art. 206 §2º do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ CARDOSO DUTRA JÚNIOR**

RESULTADO: “Por maioria dos votos, multado em R\$600,00 por infração ao



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Art. 206, §2º do CBJD, contra os votos do relator Dr. José Dutra que multava em R\$400,00 e do auditor Dr. Felipe Rego Barros que multava em R\$200,00.”

Não houve defesa

02. PROCESSO Nº 991/2021 – Jogo: Volta Redonda (RJ) X Ferroviário (CE) – categoria profissional, realizado em 04 de setembro de 2021 – Campeonato Brasileiro – Série C - **Denunciado: Emerson Ricardo de Almeida Andrade, árbitro, incurso no Art. 266 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. ADRIENE SILVEIRA HASSEN****

RESULTADO: “Árbitro, por maioria dos votos, suspenso por 30 dias convertidos em advertência, por infração ao Art. 266, PÚ, do CBJD, contra os votos do Dr. Felipe Rego Barros e do presidente Dr. Jorge Galvão que absolviam.”

Funcionou na defesa Dr. Milton Jordão. O denunciado prestou depoimento

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021.